



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(Hospital Militar de Fortaleza/1942)
HOSPITAL CAPITÃO MÉDICO METON DE ALENCAR**

AUTORIZAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, constante do Processo Administrativo Nº 64579.007542/2025-16, referente a Aquisição de Bomba infusora de insulina à empresa: 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOMBA DE INFUSÃO MMT- 1 8 9 6 B P M M 7 8 0 G V 6 Sistema Integrado de Infusão de Insulina com Monitorização Contínua de Glicose com Tecnologia SmartGuard REGISTRO ANVISA: 10349001315 SERTER MMT-305QS QCKSRTR QCKST 23L Aplicador do conjunto de infusão Quick Set (para ser usado com os códigos MMT 396/MMT 397/MMT 398/MMT 399). Apresentação: Unitário REGISTRO ANVISA: 10349000612 XMTR KIT MMT-7840W8 GRDN4 OUS8 Sistema Transmissor Guardian 4 é um sistema de Monitorização Contínua de Glicose que coleta dados de glicose lidos por um sensor de glicose aplicado no subcutâneo e, transmite esses dados por Bluetooth para o seguinte produto: MiniMed 780G. Contém uma pilha recarregável não substituível, recarregável somente com Carregador Medtronic. Carregador utiliza uma bateria AAA REGISTRO ANVISA: 10349001315 SENSOR MMT-7040C8 GUARDIAN4 5PK 3L OUS8 Sensor de Glicose que mensura os níveis de glicose através do fluido intersticial. Identificação da concentração de glicose a cada 5 minutos. Aplicação em tecido subcutâneo. Dimensões (cm): 3,8 x 6,7x 5,2). Peso: 2,8g. Compatível com Transmissor Guardian 4. REGISTRO ANVISA: 10349001315 INFST MMT-397A QCKST 10PK 9MM23N 6L Conjunto de infusão Quick Set MMT 397A. Material: Policarbonato (cateter e cânula) e aço inoxidável (agulha-guia). Cânula é a “agulha” não-metallizada, fina e flexível, que fica alojada no subcutâneo. Comprimento 9 mm X 60 cm. Ângulo de aplicação a 90° na pele.Os conjuntos de infusão possuem adesivos na cânula para sua fixação na pele. Recomenda-se a troca dos descartáveis a cada 2-3 dias. REGISTRO ANVISA: 10349001315 RSVR MMT-332A 10PK PRDGM 3ML 21L Seringa especial na qual a insulina é alocada para que seja infundida através da bomba. Capacidade máxima de (3mL) e de uso exclusivo para as bombas MiniMedTM 640G e M i n i M e d T M 7 8 0 G . Material: Policarbonato. A troca deverá ser feita de 2 a 3 dias.. Apresentação: caixa com 10 unidades REGISTRO ANVISA: 10349000772 ADAPTER ACC-1003977F BLUE NGP Dispositivo de ligação usado para upload dos dados registrados pela bomba de insulina MiniMedTM780G para o Software de Gerenciamento da Terapia CareLink, da Medtronic. REGISTRO ANVISA: 10349001003/10349001315	Und	1	R\$ 66.969,00	R\$ 66.969,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A aquisição do material objeto deste Processo se faz necessária para subsidiar a continuidade terapêutica da paciente Maria Eduarda Moreira Machado, portadora de Diabetes Mellitus

Tipo 1, enfermidade causada por ausência de produção de insulina pelo Pâncreas. Paciente iniciará a utilização de sistema integrado de infusão de insulina com monitoramento de glicose intersticial em tempo real (o que mantêm os níveis de glicose em níveis adequados), suspensão automática e inteligente do fluxo de insulina, evitando pico de hipoglicemia.

Os objetos a serem adquiridos possuem natureza continuada e devem possuir intercompatibilidade. Considerando que o HGeF não possui nenhuma Ata que contemple os presentes itens e considerando ainda a exclusividade detida pela empresa, a Inexigibilidade de Licitação se torna o meio mais eficiente e eficaz para conclusão deste projeto. Reitera-se que o presente quantitativo atende o determinado no DIEx Nº 2164-FusexAdm/FUSEX/Subdireção de 17 de julho de 2025.

A contratação será realizada de forma única conforme a necessidade desta Organização Militar de Saúde (OMS) para não haver estoques desnecessários e se possa evidenciar a resposta dos pacientes ao tratamento.

MOTIVO DA ESCOLHA

Conforme registrado na declaração de exclusividade, a empresa 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, é a única empresa que vende e distribui em todo o território nacional os produtos fabricados pela companhia MEDTRONIC MINIMED, INC., com sede em 18000 Devonshire Street - Northridge - CA 91325 - EUA e UNOMEDICALA/S (a Convatec company) Aaholmvej 1-3, Osted 4320 leje, Denmark.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Para instruir tal justificativa esta Administração houve por bem, anexar proposta da empresa 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, de acordo com a descrição do serviço informada no Documento de Formalização de Demanda .

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA
Data: 01/08/2025 07:58:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGeF